



DECRETO N.º 028/2003, de 30 de outubro de 2003

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 159.735,98 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 159.735,98 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
11	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	10.000,00
20	0412200022.003-339030	Material de Consumo	4.500,00
22	0412200022.003-339039	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
29	2884500000.002-339047	Transferência ao Pasep	5.427,52
37	0824400032.006-335043	Subvenções Sociais	42.000,00
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	20.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
73	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
74	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
87	1236100052.016-339036	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	1.500,00
129	1236400062.005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	1.500,00
165	1545200072.030-319001	Aposentadorias e Reformas	6.000,00
197	2060600082.034-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	1.000,00
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	6.808,46
207	2678200092.035-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
TOTAL			159.735,98

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
31	0824100032.004-339030	Material de Consumo	2.000,00
34	0824100032.004-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	2.500,00
40	0824400032.007-339014	Diárias - Civil	2.000,00
46	0824400032.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
50	0824400032.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



55	0824300032.009-445052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
60	1030100042.011-319016	Outras Desp. Variav. - Pessoal Civil	3.000,00
64	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	10.000,00
65	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	12.000,00
66	1030100042.011-449051	Obras e Instalações	5.235,98
67	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
75	1236100052.014-319016	Outras Desp. Variav. - Pessoal Civil	5.000,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	12.000,00
80	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
85	1236100052.016-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
91	1236500052.017-339030	Material de Consumo	13.000,00
92	1236500052.017-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	3.000,00
94	1236500052.017-449051	Obras e Instalações	10.000,00
96	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
97	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
100	1236500052.018-339014	Diárias - Civil	2.000,00
115	1236100052.020-449051	Obras e Instalações	10.000,00
116	1236100052.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
128	1236200062.021-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	3.000,00
148	2369500062.027-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
183	1545200072.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
202	2060600082.034-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
205	2678200092.035-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
214	2678200092.035-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
219	1545200072.031-449061	Aquisição de Imóveis	3.000,00
TOTAL			159.735,98

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
30 de outubro de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO